

CAPÍTULO 2

OBJETO DO LICENCIAMENTO

O objeto do presente processo de licenciamento compreende o empreendimento de mineração denominado “Projeto Retiro”, a ser implantado pela Rio Grande Mineração S.A. (RGM), no qual se desenvolverão atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minerais pesados no município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

O presente Estudo de Impacto Ambiental – EIA diz respeito à solicitação de Licença Ambiental Prévia (LP) para o Projeto Retiro, que se desenvolverá numa faixa de aproximadamente 30 (trinta) km e ao longo de uma vida útil estimada de 21 anos de operação.

O Projeto Retiro prevê a implantação e operação de duas frentes de lavra, cada uma delas com equipamentos de dragagem e concentração primária de minério (Planta de Concentração Primária – PCP), e uma Unidade de Beneficiamento, que abrigará uma Planta de Separação Mineral - PSM (onde será processado e armazenado o produto final) e as instalações administrativas e de apoio da Empresa em São José do Norte.

A expedição do produto final será feita para o mercado interno, basicamente, pelo modal rodoviário e para o mercado externo, utilizar- se-á de um Operador Portuário contratado e situado no Complexo Portuário de Rio Grande, sendo necessária além do transporte rodoviário a travessia do canal.

A natureza inerte do minério lavrado e dos produtos gerados, o uso exclusivo de processos físicos e sem produtos químicos nas etapas de pré-concentração e separação dos minerais de interesse, bem como a utilização das melhores práticas de recomposição das áreas lavradas como uma etapa inerente à operação, são aspectos de destaque do empreendimento a serem avaliados,

juntamente com as alterações a serem produzidas nos componentes ambientais e no uso e ocupação dos terrenos, para definir-se a viabilidade ambiental do projeto.

Quando implantado em sua plenitude, o Complexo Minerário permitirá não só a substituição de importações e a autossuficiência do mercado interno, mas também a exportação de minérios de Titânio e Zircão (Zirconita) excedentes para América do Norte, Europa, Oriente Médio e Ásia.

2.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

A área do perímetro previsto a ser lavrada no Projeto Retiro, encontra-se inserida no conjunto de direitos minerários outorgados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM à RGM, estendendo-se ao longo de uma faixa com aproximadamente 30 km de extensão, partindo do extremo sudoeste do município de São José do Norte (cerca de 1,5 km ao norte da Área Urbana), seguindo para leste, ao longo do local denominado Retiro, e paralelo à costa até as proximidades da Barra do Estreito.

O terreno da Unidade de Beneficiamento abrigará a Planta de Separação Mineral – PSM (onde será processado o concentrado e gerado o produto final) e suas estruturas de apoio e utilidades. O local selecionado é adjacente à área de lavra e junto à Rodovia Federal BR-101 (Km 412) e uma via vicinal “Estrada da Olaria” (com coordenadas UTM 408.344 (E) e 6.465.966 (N)).

O Desenho 14241339LOCA2 apresentado a seguir como figura (sem escala) e no Anexo 2.1-1, tem indicadas: a Área de Lavra (com 4.800 hectares) e a propriedade onde se implantará a Unidade de Beneficiamento (com cerca de 200hectares).



Desenho 14241339LOCA2 - Localização Regional da Área de Estudo

2.2. ACESSOS

O Município de São José do Norte está situado na região costeira do estado do Rio Grande do Sul, posicionado entre a Lagoa dos Patos e o Oceano Atlântico. A sede do Município se localiza às margens do canal que liga a Lagoa dos Patos ao Oceano. À outra margem deste canal encontra-se a cidade de Rio Grande, de porte bem maior que São José do Norte.

A cidade de São José do Norte tem acesso a Porto Alegre por meio das Rodovias BR-101 e RS-040. Outro acesso Porto Alegre e interior do estado se dá pelas Rodovias BR-116 e BR-392, passando por Rio Grande com travessia do canal por meio de balsas ou lanchas.

Cabe ressaltar que área a ser lavrada é cortada por um trecho da BR-101, numa extensão de aproximadamente 3 km, e vários acessos de terra e caminhos que fazem ligação com as propriedades rurais e áreas de reflorestamentos existentes (pertencentes à FLOPAL – Florestadora Palmares Ltda.). Uma visão geral dos acessos observados na área de estudo encontra-se no Desenho 14241339LOCA2 (Anexo 2.1-1).

2.3. BREVE HISTÓRICO DA RGM E DOS DIREITOS MINERÁRIOS

A RGM (Rio Grande Mineração S.A.) é uma empresa de capital nacional controlada indiretamente pela Mineração Santa Elina S.A., tradicional empresa de mineração fundada em 1976, que tem histórico de atuação ligado à exploração e produção de ouro e cobre, tanto por sua própria atuação quanto por meio de empresas coligadas. A Santa Elina desenvolve um forte programa de busca de depósitos minerais com trabalhos exploratórios para Ouro, Cobre, Níquel, Ferro e Manganês em estados como Mato Grosso, Pará, Rondônia, Tocantins e Bahia, sendo que a Rio Grande tem seu foco no desenvolvimento dos minerais pesados.

O perímetro dos direitos minerários do Projeto Retiro totaliza uma área requerida da ordem de 10,5 mil hectares no município de São José do Norte, abrangida por 11 Processos de direitos minerários no DNPM, conforme apresentado no DESENHO 14241352MINA1 no Anexo 2.3-1. Estas áreas foram requeridas em 1988 e 1989 pela Empresa Finesa S.A., pertencente ao Grupo Rio Tinto. Os alvarás iniciais foram publicados em Dezembro de 1990 e Janeiro de 1991.

Todos os relatórios finais de pesquisa foram aprovados para quase todas as áreas em Setembro de 2004, excetuando-se apenas o processo 810.212/89, este último com relatório final de pesquisa aprovado em 23/08/2005.

Todas as áreas, sem exceção, apresentam pedido de prorrogação do requerimento de concessão de lavra aceito no DNPM, como pode ser visto na Tabela 2.3-1 que sintetiza a situação legal das áreas requeridas.

Tabela 2.3-1: Situação Legal das Áreas Requeridas do Retiro

PROCESSO DNPM Nº	EMPRESA	ÁREA (ha)	ALVARÁ Nº	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ Nº	DOU	ÁREA (ha)	APROVAÇÃO RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA - DOU	PRORROGAÇÃO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA - DOU
810.381/88	FINESA	1.000,00	2299	2299	14/02/2001	1.000,00	13/09/2004	09/07/2009
810.382/88	FINESA	1.000,00	2300	2300	14/02/2001	1.000,00	13/09/2004	09/07/2009
810.383/88	FINESA	1.000,00	2301	2301	14/02/2001	1.000,00	13/09/2004	09/07/2009
810.384/88	FINESA	1.000,00	2302	2302	14/05/2001	1.000,00	13/09/2004	13/09/2004
810.450/88	FINESA	624,28	9848	9848	19/04/2001	624,28	07/03/2005	09/07/2009
810.212/89	FINESA	999,00	504	504	14/02/2001	999,00	23/08/2004	09/07/2009
810.213/89	FINESA	1.000,00	505	505	14/02/2001	1.000,00	13/09/2004	09/07/2009
810.214/89	FINESA	1.000,00	506	506	14/02/2001	1.000,00	13/09/2004	09/07/2009
810.215/89	FINESA	1.000,00	507	507	14/02/2001	1.000,00	13/09/2004	09/07/2009
810.216/89	FINESA	944,84	508	508	14/02/2001	944,84	13/09/2004	09/07/2009
810.217/89	FINESA	977,79	509	509	14/02/2001	977,79	13/09/2004	09/07/2009
TOTAL (ha)		10.545,91				10.545,91		

Cabe esclarecer que os 11 direitos minerários objeto deste licenciamento foram adquiridos da Empresa de Mineração Finesa Ltda. (FINESA), empresa que conta com participação acionária do grupo Rio Tinto, e que, por se tratar de direitos minerários localizados dentro da faixa de fronteira (150 km), o processo administrativo de transferência de titularidade para a RGM encontra-se em tramitação junto às autoridades competentes e ainda não foi concluída. Portanto, tais direitos minerários constam no DNPM sob registro da FINESA. Assim que ocorrer a transferência definitiva da titularidade uma cópia da respectiva documentação será encaminhada ao IBAMA.

As reservas de minério estimadas foram obtidas a partir dos trabalhos de cubagem desenvolvidos com base nos dados das campanhas de sondagem que cobriram todo o depósito com malha de furos dispostos de maneira a obter dados de teores e espessuras representativas da mineralização. A partir da utilização de software foi realizada a modelagem e cálculo das reservas de minério que foram submetidas ao DNPM, que se posicionou da seguinte forma:

- As reservas informadas de Ilmenita, Zirconita e Rutilo foram aprovadas;
- O depósito caracterizado nas pesquisas do Projeto Retiro tem propriedades (tonelagem, teor, etc.) que permitem implantar um projeto de exploração;
- A produção dos minerais pesados poderá ser absorvida pelo mercado nacional (indústria de cerâmicas, soldas, tintas, etc.) e também ser exportáveis devido a sua qualidade;

